

ATA DA NONA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA – COFISPREV DO ANO 2019.

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, na sala do Conselho Fiscal da Amapá Previdência, situada a Rua Binga Uchôa, número dez, Centro, Macapá-AP, as quinze horas e trinta minutos teve início a nona reunião extraordinária do Conselho Fiscal da Amapá Previdência – COFISPREV, na direção da Presidente, **Sra. Valena Cristina Corrêa do Nascimento**, a qual cumprimentou os conselheiros e em seguida passou a palavra à secretária Josilene de Souza Rodrigues, que efetuou a leitura do **ITEM 01 da pauta. Edital de Convocação** número dezoito de dois mil e dezenove, o qual convoca os Conselheiros para fazerem-se presentes nesta sessão. **Verificação de quórum.** Foram chamados nominalmente os Conselheiros na seguinte ordem: **Valena Cristina Corrêa do Nascimento**, presente, **Helton Pontes da Costa**, presente, **Ivonete Ferreira da Silva**, presente, **Egídio Corrêa Pacheco**, presente, **Eduardo dos Santos Tavares**, ausente, **João Florêncio Neto**, presente. **Justificativa de ausência.** O Conselheiro Eduardo dos Santos Tavares encontrava-se viajando. Registrou-se a presença do Senhor Calos Roberto Oliveira, Coordenador do Comitê de Investimentos da Amapá Previdência. A Presidente informou que esta reunião foi solicitada pelo próprio Coordenador através do Memo. Nº 25/2019 – CIAP/AMPREV, para tratar do assunto conforme item de pauta. Passando para o **ITEM 02 – Orientação sobre os Processos dos demonstrativos de investimentos dos meses de maio a dezembro de 2018 restituídos ao CIAP.** Bem como esclarecimento sobre os investimentos da AMPREV e mercado financeiro, conforme solicitado no Memo. Nº 25/2019 – CIAP/AMPREV. (Sr. Carlos Roberto Oliveira – Coordenador do Comitê de Investimentos da Amapá Previdência – CIAP). Com a palavra o senhor Carlos Roberto explicou que observou nos processos dos demonstrativos, o qual foi restituído por este Conselho, consta na ata deste Conselho que a devolução dos processos se deu por conta da ausência do relatório do Comitê de Investimentos. O Comitê vem utilizando os demonstrativos que são elaborados mensalmente pela Divisão de Controle Atuarial e Mercado – DICAM, o qual vem trazendo informações, de cada fundo, meta atuarial e atualmente vem o enquadramento do produto. Atualmente como Coordenador verificou no regulamento do Comitê que existe a previsão que deve ser elaborado, mensalmente, relatório circunstanciado de todas as operações efetuadas no mês anterior, na sua gestão pretende organizar esse relatório retroagindo a janeiro de 2019. A DICAM já vem elaborando relatório desde maio deste exercício, inclusive encaminhou para este Conselho. Frisou que da forma em que está sendo exigida pelo Conselho Fiscal, conforme constantes nas atas anexadas nos processos demandará tempo para resolver essa questão, desta forma, questionou ao plenário qual seria a melhor solução para que os demonstrativos fossem aprovados pelo Conselho Fiscal, considerando a ausência do relatório do CIAP nos autos. Após a Presidente colocou para o plenário decidir, manifestando seu posicionamento em manter a exigência de que sejam incluídos nos processos restituídos, dos meses de maio a dezembro de 2018, os relatórios com as análises dos investimentos, devido exigência na legislação. O Conselheiro Helton colocou que aprovaria com um relatório resumido nos autos e que a partir de janeiro deste ano houvesse a elaboração normal do relatório, deixando de atrasar nos próximos meses. O Coordenador se colocou a disposição para equacionar as dúvidas de cada demonstrativo na reunião do Conselho Fiscal, para suprir a ausência do relatório, somente nestes processos do exercício de 2018, caso não seja possível, irá tentar fazer o relatório. A Presidente colocou que no primeiro momento a intenção era que o Coordenador realizasse as explicações referentes a estes processos dos demonstrativos, para formalização de um termo de justificativa, bem como anexar as atas nos autos, mas como foi colocado pelo próprio Coordenador que existe a possibilidade de fazer os relatórios, entende que deve ser feito. O Coordenador colocou que irá verificar o que pode fazer, pois nessa época não fazia parte do Comitê, tentará buscar as informações das deliberações nas atas, e o que não estiver registro não poderá responder. A Conselheira Ivonete concordou com a sugestão de dirimir as

dúvidas nas reuniões do Conselho Fiscal para que possam concluir com as análises desses processos de 2018. A Presidente frisou que não estava imaginando essa outra questão do registro das informações. O Coordenador falou que como não fazia parte do comitê na época, para elaborar os relatórios utilizaria o conhecimento que possui na área e buscaria informações nas atas do comitê. O Conselheiro João Florêncio concordou com a elaboração de um relatório geral desses processos de 2018. O Conselheiro Egídio concordou com a elaboração do relatório, resgatando os pontos importantes, os que não estiverem registrados devem ser devidamente justificados. **Após ficou decidido que o Comitê de Investimentos produzirá único relatório, realizando uma análise geral dos Processos dos demonstrativos de investimentos dos meses de maio a dezembro de 2018, produzindo único relatório, anexando uma cópia em cada processo, o qual retornará para análise deste conselho, sendo distribuídos para um relator e posterior apresentação, os demais processos de 2019 os relatórios devem ser produzidos mensalmente.** Caso haja necessidade, o Coordenador será chamado para prestar os devidos esclarecimentos. A Presidente questionou ao Coordenador se havia preparado alguma apresentação acerca do mercado financeiro. O Coordenador colocou que não houve tempo devido o retorno recente da viagem das reuniões com as instituições financeiras, em São Paulo e Rio de Janeiro, ocorreu o fórum de previdência da AMPREV, e iniciou a semana atendendo a auditoria do Tribunal de Contas do Estado, prestando informações para Auditoria da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia e trabalhando também no Pro-Gestão. Se colocou à disposição para que seja convidado nos dias das reuniões deste colegiado, quando for tratado de processo de demonstrativo de investimentos, para dirimir dúvidas no decorrer das análises. Foi solicitado ainda ao Coordenador esclarecimentos sobre como se dá o credenciamento das Instituições Financeiras. O Coordenador explicou que as Instituições financeiras fazem a apresentação do produto para o Comitê de Investimentos, após as análises, caso seja viável, realiza o credenciamento baseando-se no *checklist* no site da ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais. Devido à existência de várias instituições financeiras no mercado, a Presidente entende que o processo seletivo resguarda a imparcialidade. O Coordenador informou que já houve esse questionamento anteriormente, mas existe a manifestação, na época, Ministério da Previdência, sendo contrário a realização de processo licitatório para fazer determinada aplicação de recursos em instituições financeiras. Ficou de verificar e encaminhar para este plenário. Outro ponto questionado, foi com relação a certificação dos membros do comitê. O Coordenador informou que na composição atual somente um membro não possui a certificação, mas que está sendo providenciado, e como a legislação prevê que no mínimo três membros sejam certificados, estão dentro da legalidade. **ITEM 03 – Comunicação dos Conselheiros.** Não houve. **ITEM 04 – O que ocorrer.** Não houve. E nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente do COFISPREV agradeceu a presença de todos, inclusive a do Coordenador do Comitê, Sr. Carlos Roberto, que vem atendendo as solicitações deste Conselho, e encerrou a reunião exatamente às dezesseis horas e cinquenta e dois minutos, da qual eu, Josilene de Souza Rodrigues, Secretária, lavrei a presente ata, que será assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e por mim própria. Macapá - AP, 27 de setembro de 2019.

Valena Cristina Corrêa do Nascimento: _____

Conselheira Titular/Presidente do COFISPREV

Helton Pontes da Costa: _____

Conselheiro Titular/Vice-Presidente do COFISPREV

Ivonete Ferreira da Silva: _____

Conselheira Titular

111
112 Egídio Corrêa Pacheco: Egídio Corrêa Pacheco
113 **Conselheira Titular**
114
115 João Florêncio Neto: João Florêncio Neto
116 **Conselheiro Titular**
117
118 Josilene de Souza Rodrigues: Josilene
119 **Secretária**

